



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13450

196

DECRETO Nº 2336 DE 12 DE SETEMBRO DE 1989.

"Autoriza o D.A.E. - Departamento de Água e Esgoto / de Santa Bárbara d'Oeste, a suplementar o orçamento vigente".

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

- Art. 1º - Fica o D.A.E. - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, autorizado a suplementar o orçamento vigente até a importância de NCZ\$ 292.200,00 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos cruzados novos), fazendo uso do que dispõe o Artigo nº 43, §§ 1º e 3º da Lei nº 4320/64.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de Setembro de 1989.


ISAIAS HERMÍNIO ROMANO
Prefeito Municipal